



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Seção Judiciária de Cornélio Procópio
COMARCA DE URAÍ

PORTARIA N.º 13/2014

**A Doutora Ana Cristina Cremonezi – MM.
Juiz de Direito, no exercício de Juiz Diretor
do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial
desta Comarca de Uraí, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e,**

Considerando o contido no Ofício 220/2014/FUNJUS, extraído do Protocolo nº. 213.134/2014 e determinação do Exmo Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Guilherme Luiz Gomes,

RESOLVE:

1) Cientificar os jurisdicionados, Ordem dos Advogados do Brasil local, representante do Ministério Público e autoridades municipais acerca da **Estatização do Cartório Cível da Comarca de Uraí, a partir de 17 de julho de 2014,** ocasião em que referida serventia passará a ser denominada “Secretaria do Cível da Comarca de Uraí”;

2) Comunicar a suspensão dos prazos processuais da Secretaria Cível e do Juizado Especial Cível (adjunto e abarcado com a estatização), a partir de 07 de julho de 2014, sem prejuízo da tramitação dos feitos urgentes, até ulterior deliberação da E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

3) Determinar a restituição dos processos em carga para o recebimento nos novos sistemas, além da inserção na triagem para a digitalização dos feitos da Secretaria.

Expeçam-se ofícios, intimações e solicite-se ampla divulgação, inclusive, na página oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 17 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz de Direito